

# ESTADO DO CEARÁ

### Governo Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

### PLANO DE SUSTENTABILIDADE

Trata-se de Plano de Sustentabilidade que deve ser apresentado ao MAPA, nos termos do §13, Art. 21 da Portaria Interministerial Nº 424, de 30 de dezembro de 2016, a saber: "§13. A concedente ou a mandatária deverá exigir que o proponente apresente plano de sustentabilidade do empreendimento a ser realizado ou do equipamento a ser adquirido, exceto nos casos em que ficar comprovada a desnecessidade de apresentação do referido plano. "

Concepção de Sustentabilidade Define-se como sustentabilidade tão somente a característica do que é sustentável, que se conserva. Assim, o plano de sustentabilidade deve servir como orientação para que o convenente garanta basicamente o alcance dos objetivos esperados e a longevidade do empreendimento a ser entregue quando da concepção do objeto de convênio.

#### PLANO DE SUSTENTABILIDADE

#### APRESENTAÇÃO

Convênio: 944276/2023

Objeto: RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICIPIO DE LAVRAS

DA MANGABEIRA-CE. Valor Global: R\$ 293,489,63 Valor de repasse: R\$ 286.500.00 Valor de contrapartida: R\$ 6.989,63 Início da vigência: 15/12/2023

Vigência: 15/12/2025

### A Prefeitura objetiva:

- 1. Proporcionar as comunidades locais uma maior mobilidade e fluidez no tráfego de deslocamento entre as comunidades e a sede do município;
- 2. Ofertar um maior conforto aos usuários da via:
- 3. Promover aumento do escoamento de produtos agrícolas da região;
- 4. Melhorar a qualidade de vida da população por meio de mobilidade;
- 5. Proporcionar o fluxo do tráfego em épocas de quadra invernosa ativa;

### IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

O intuito primordial é de proporcionar a toda população acesso entre as localidades com segurança e tranquilidade, bem como melhorar a locomoção entre os veículos. Além disso, facilitar o acesso ao escoamento da produção agrícola e o fortalecimento do setor agropecuário local. fazendo com que o problema de transporte/deslocamento das mercadorias das comunidades ao centro da cidade seja feito de forma segura e rápida.

716 de Macêdo Bisneto Nº 061863221-3

Rua Monsenhor Maceno, S/N - Centro - CEP: 63300-000 Telefax: (88) 3536.1819 CNPJ: 12.464.996/0001-75 E-

mail: cmlmlavras@outlook.com



# ESTADO DO CEARÁ

Governo Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

### 3. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO

O objeto terá durabilidade de, pelo menos 20 anos, com manutenção anuais.

### 4. ARMAZENAMENTO E GARANTIA (BENS)

O equipamento por se tratar de um bem que ficará fixo no caso a pavimentação, terá a Secretaria de Obras e Serviços Públicos localizada na Rua João Ludgerio Sobreira, nº 75, como órgão responsável pela sua guarda e manutenção.

A garantia do empreendimento observará o mínimo de 5 anos.

### 5. CUSTOS E FONTES DE RECURSOS

Os acessórios que irão compor o equipamento as manutenções anuais do empreendimento estão previstas na Lei Orçamentária Anual municipal, garantindo assim os recursos financeiros necessários para conservações periódicas.

### 6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS

| CATEGORIA DO RISCO | RISCO   | SIM    | NÃO | NÃO SE<br>APLICA | MEDIDAS PREVENTIVAS   |
|--------------------|---|--------|-----|------------------|---|
| FINANCEIRO         | Insuficiência de recurso<br>financeiro para<br>manutenção/reparo do objeto  |        | x   |                  | Dotação prevista (PPA, LDO e<br>LOA   |
|                    | Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/ operacionalizar a execução do projeto                    |        | X   |                  | Equipe técnica informada na<br>Declaração de Capacidade<br>Técnica e Gerencial.   |
| HUMANO/TÉCNICO     | Insuficiência de equipe técnica<br>especializada para acompanhar/<br>peracionalizar a manutenção do<br>objeto concluído |        | x   |                  | A Prefeitura Municipal, por<br>neio do Setor de Obras, possu<br>capacidade Técnica e<br>Operacional para<br>operacionalizar a manutenção<br>do equipamento. |
|                    | Ocorrências de danos no objeto<br>causados por fenômenos ou<br>desastres naturais                                       |        |     | х                |   |
| AMBIENTAL          | Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto                                   | 1 44.5 |     | ×                |   |
| TEMPO              | Ausência ou insuficiência do prazo de garantia  |        | x   |                  |   |
|                    | Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.  | а      | х   |                  |   |

Rua Monsenhor Maceno, S/N - Centro - CEP: 63300-000 Telefax: (88) 3536.1819 CNPJ: 12.464.996/0001-75 Email: cmlmlavras@outlook.com Jose Tip de Mucêdo Bisneto Ekgenheiro Civil CREA/CE Nº 061863221-2



# ESTADO DO CEARÁ

## Governo Municipal de Lavras da Mangabeira - CE

|          | Inexistência de assistência técnica especializada na região | x |   |  |
|----------|---|---|---|--|
| MATERIAL | Entrega do objeto defeituoso ou inacabado                   |   | x | A Prefeitura Municipal, por meio Setor de Obras possui capacidade Técnica e Operacional para finalizar a |

|   | execução do projeto  |
|---|--|
| FUNCIONALIDADE Perda de utilidade antes do término de vida útil do ol | A Prefeitura Municipal, por<br>meio Setor de Obras possui<br>capacidade Técnica e<br>Operacional para garantir a<br>funcionalidade o equipamento |
| OUTROS  |  |

Exemplo de medidas preventivas (não se limitando somente a estas):

Criação de comitê para acompanhar e avaliar a entrega e manutenção do objeto;

Realização de concurso municipal ou contratação de suporte técnico;

Previsão de despesas no Orçamento Anual Municipal;

Exigência de determinada especificação técnica e grau de qualidade do material/equipamento no contrato;

Exigência da utilização de fontes alternativas e materiais recicláveis.

### ÓRGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

- Execução do Plano: Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Guarda do Equipamento: Secretaria de Obras e Serviços Públicos;
- Manutenção do Equipamento: Secretaria de Obras e Serviços Públicos;

Lavras da Mangabeira (CE), 17 de Junho de 2024.

RONALDO PEDROSA LIMA

Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira

**ANTONIO MACHADO FURTADO** 

Suran docurso Fartoso

Secretário De Obras

Rua Monsenhor Maceno, S/N - Centro - CEP: 63300-000 Telefax: (88) 3536.1819 CNPJ: 12.464.996/0001-75 E-

mail: cmlmlavras@outlook.com

Nº 061863221-2